

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa aos consumidores da Unimed Rio que, na noite desta quinta-feira (23), foi assinado aditivo ao Termo de Compromisso firmado em novembro de 2016 com o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, integrantes do Sistema Unimed e representantes dos prestadores de serviços.

O termo aditivo, com novas metas e obrigações, tem o principal objetivo de garantir que os consumidores não sejam lesados de qualquer maneira, especialmente quanto à prestação do serviço de assistência médica.

A Unimed Rio permanece em acompanhamento pela ANS, por meio dos regimes especiais já instituídos, e tem a obrigação de cumprir, no prazo por ela mesma apresentado, as projeções e metas do plano de saneamento que elaborou. A situação econômico-financeira da cooperativa permanece apresentando graves desequilíbrios e o termo aditivo proporcionará prazo adicional para que a empresa se restabeleça e cumpra suas obrigações regulatórias, como todos as demais empresas de planos de saúde.

A ANS esclarece que as obrigações ontem assumidas serão rigorosamente acompanhadas, e que os consumidores permanecerão protegidos, ainda que a Unimed Rio não cumpra suas metas. O documento continua garantindo, com a importante participação dos prestadores de serviços de saúde, o integral atendimento aos usuários, mesmo em eventual transferência desses para outra empresa.

[Confira o documento.](#)

**Fonte:** ANS, em 24.03.2017.